000120

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE CONTRATO Nº 00089/2018.

ORIGEM: TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0012/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB, conforme Homologação publicada no Diário Oficial do Estado/PB em 20/07/2018.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Pilões - Praça João Pessoa, 48 - Centro - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representado pela Prefeita em exercício a Senhora ***Maria do Socorro Santos Brilhante***, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Conego Teodomiro, 33 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 267.997.074-87, Carteira de Identidade nº 740.113 2VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE, tendo em vista o Termo de Adesão celebrado com a empresa EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - Rua Minas Gerais, 07 - Liberdade - Campina Grande - PB, CNPJ nº 19.297.022/0001-93, neste ato representado por ***Eduardo da Silva Barbosa,*** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 07, Liberdade - Campina Grande - PB, CPF nº 308.557.214-72, Carteira de Identidade nº 802642 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: tendo o referido Termo de Adesão sido autorizado pelo Órgão Gerenciador **"PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB"** e aceito pela empresa acima mencionada, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Locação, montagem e desmontagem de estruturas (palco, gerador, iluminação, sonorização e outros) para eventos a serem realizados por esta prefeitura respeitada os termos do Pregão Presencial 012/2018 e seus anexos, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da empresa EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME, todas as partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO:
Os Preços registrados dos serviços da Pessoa Jurídica é o seguinte:

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Palco de porte grande: palco coberto para show musical ao ar livre medindo 12 x 08m em estrutura metálica, com módulos de 02 metros de altura, com camarim 4m x 3m em maderite de no mínimo 18 mm, 01 escada com piso antiderrapante e sistema de proteção contra incêndio (extintores), com fechamento nas laterais e fundo.	Diária	4	1.890,00	7.560,00
08	Fechamento dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de metalon, fixados no piso ou de encaixe.	Metro	50	18,00	900,00
09	Disciplinadores peças de 1,20 metros de altura x 2,00 metros de comprimento em tubo de 1 1/2 na chapa de 2,00 mm com ferro maciço, galvanizadas.	Metro	50	8,00	400,00
12	Tenda: estilo chapéu de bruxa medindo 05 x 05m. Locação com montagem e desmontagem de tendas com cobertura em lona antichama, tipo pirâmide (chapéu de bruxa), com 25m², medindo 05 metros de largura por 05 metros de profundidade, com pé direito (lateral) mínimo de 2,5 metros de altura.	Und	20	84,00	1.680,00
13	Sonorização tipo a: quantidades: 01. Mix 48 x 16 - digital 02. Processos digitais 01. Equalizador gráfico - 1/3 de oitava 02. Compressores 01. Analisador 01. Cd player 01. Md rack effectes/ inserts: 48. Canais de gates 48. Compressores 04. Equalizadores gráficos 1/3 de oitava 04. Processadores digitais de efeitos sistema de p.a. (flay) - com estrutura metálica: 24.kit de alta linearrayvt 4887 24. Caixas sub grave ampliação completa monitores (palco) 01. Mix 48x16 digital 02. Processadores 02. Compressores 01. Equalizador	Diária	4	1.630,00	6.520,00

[PDF] Contrato. Doc. 69990/18. Data: 10/09/2018 11:29. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:40. Validação: 646B.B7FC.0DC9.B3F4.0DBB.F256.CC4E.530B.

000121

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

	gráfico 1/3 de oitava rack effects / inserts (palco) 48. Canais de gates 48. Canais de compressores 04. Equalizadores gráficos 1/3 de oitava 04. Processadores digitais de efeitos monitores: 01. Sidefill por lado. Com no mínimo, três vias de freqüência. 14. Monitores de chão padronizados contendo no mínimo duas vias de freqüência. 01. Side drums (com sub woofer) 14. Vias equalizadas equipamentos e retorno de instrumentos: contra-baixo 01. Modulo com caixas harcktsistem4 falantes de 12 e caixa de 15. Guitarra 01.jasschorus 120 01.amplificador 1900 teclado 01.set monitor microfones 15.microfones s.m 58 06.microfones s.m 57 06.microfones s.m modelo beta 03.microfone ss.m 81 01.kit para bateria 03 tons e 01 chumbo 01.microfones d 112 01.microfones m.d 421 06.microfones 02.microfones s.m 58 beta sem fio diversos 20. Pedestais 15. Direct box 05. Bateria 2 tons e estante de prato acessórios conexão - tomadas - plugs – cabos e etc.				
16	Iluminação tipo a: iluminação:24 – lâmpadas pares led de 6404 - ribalta de led04 - bin 20001 - mesa de luz digital01 - rack de luz01 – máquina de fumaça grande01 - super strobo02 – mini bruti02 - canhão seguidor 04 - moving de gás04 - moving de ledcabiamento completo	Diária	5	1.170,00	5.850,00
19	Grid tipo a: estilo trave medindo 08m largura e 04m de altura em alumínio q30.	Diária	06	600,00	3.600,00
29	Grupo gerador tipo a: grupo de gerador acústico de 200 a 250 kva's, com cabo de 250 metros. (por dia e com combustível).	Und	5	1.690,00	8.450,00
	Total geral r$				**R$ 34.960,00**

Valor Total R$: 34.960,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS:
10.000 - SECRTARIA DE CULTURA E LAZER
13 392 2004 2040 - Coordenação e Manutenção de Atividades Artísticas e Cultural
3390.39 99 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:
O(s) pagamento(s) referente à prestação do serviço deverá ser efetuado até 60 dias após os eventos e ainda com apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço: Início: de acordo com a demanda do município.
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo aos serviços efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente os serviços descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

[PDF] Contrato. Doc. 69990/18. Data: 10/09/2018 11:29. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:40. Validação: 646B.B7FC.0DC9.B3F4.0DBB.F256.CC4E.530B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

000122

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilões/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

074.375.814-50

701.993.394-73

PELO CONTRATANTE

Maria do Socorro S. Brilhante

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita em exercício
CPF: 267.997.074-87

PELO CONTRATADO

Eduardo da Silva Barbosa

EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME
EDUARDO DA SILVA BARBOSA
308.557.214-72

[PDF] Contrato. Doc. 69990/18. Data: 10/09/2018 11:29. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:40. Validação: 646B.B7FC.0DC9.B3F4.0DBB.F256.CC4E.530B.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

000123

Num.: 033 Pilões, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 Pag.: 001

ATOS DA COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018, que objetiva: Contratação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas (Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Outros) para Eventos a Serem Realizados por esta Prefeitura; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R$ 34.960,00.

Pilões - PB, 15 de Agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas (Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Outros) para Eventos a Serem Realizados por esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 3390.39 99 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00089/2018 - 16.08.18 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R$ 34.960,00.

[PDF] Contrato. Doc. 69990/18. Data: 10/09/2018 11:29. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:40. Validação: 646B.B7FC.0DC9.B3F4.0DBB.F256.CC4E.530B.

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.
08.510.807/0001-86.
Valor: R$ 69.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
1- DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481.
CNPJ: 27.029.880/0001-85.
V[illegible] R$ 63.595,00.
2[illegible] DO FREITAS DANTAS ME.
([illegible] 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 41.674,00.

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Pombal - PB, 30 de Agosto de 2018.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
1- DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481.
CNPJ: 27.029.880/0001-85.
Valor: R$ 63.595,00.
2- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 41.674,00.
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

[illegible] DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR LUNA ALVES S[illegible]IZAÇÃO LTDA (Ata de Registro de Preços nº 052/2017 - Pregão Presencial n.º 055/2017).
A Prefeitura Municipal de Pombal-PB., por intermédio do Prefeito Municipal, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, neste ato representado pelo senhor Abmael de Sousa Lacerda, no uso das atribuições legais, com fundamentono art. 4º, XXIII da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c XII, 1.3 do edital pregão presencial n.º 055/2017, DECIDE, CANCELAR, por este ato, a contar do dia 02 de Julho de 2018, o registro de preços da empresa LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA, com sede na Rua Edvaldo Ramos dos Santos, s/n, Bairro das Industrias, CEP: 58083-376, João Pessoa-PBconstantes da Ata de Registro de Preços nº 052/2017.

Pombal, 02 de julho de 2018.

Abmael de Sousa Lacerda
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇO Nº AD00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, de conformidade com a PROPOSTA Nº 2511601712200941310 - (Ministério da Saúde); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 82.000,00.

Pilões - PB, 22 de Agosto de 2018.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇO Nº AD00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018, que objetiva: Contratação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas (Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Outros) para Eventos a Serem Realizados por esta Prefeitura; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R$ 34.960,00.

Pilões - PB, 15 de Agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 228.912,00.

Pilões - PB, 08 de Junho de 2018.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, de conformidade com a PROPOSTA Nº 2511601712200941310 - (Ministério da Saúde). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB. DOTAÇÃO: Recursos Programa/FPM, ICMS e FUS: 44905299 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00097/2018 - 24.08.18 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 82.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas (Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Outros) para Eventos a Serem Realizados por esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 3390.39 99 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00089/2018 - 16.08.18 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R$ 34.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões/Termo de Convênio 583/2017 - celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura de Pilões: 4490.5299 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00076/2018 - 11.06.18 - MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 228.912,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final do Pregoeiro Oficial, ADJUDICO o procedimento do Pregão Presencial nº 00027/2018, para contratação de empresa para fornecimento de material scrigráfo, destinados à diversas Secretarias, conforme edital e HOMOLOGO o seu objeto a empresa: JONATHAS DE ARAUJO LEITE – ME, vencedora de todos os itens com o valor global de R$ 48.310,00 (quarenta e oito mil trezentos e dez reais), conforme Resultado de Julgamento e carta proposta.

Ibiara - PB, 28 de Agosto de 2018.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços de reforma na escola CECI BADÚ DE SOUSA, no município de Ibiara, cuja abertura será no dia 17.09.2018 às

[PDF] Contrato. Doc. 69990/18. Data: 10/09/2018 11:29. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 16:40. Validação: 646B.B7FC.0DC9.B3F4.0DBB.F256.CC4E.530B.